

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 28/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 45/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global do item. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 14/05/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 18/05/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) INCLUSA E FORNECIMENTO DE PEÇAS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 05/05/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato de nº 29/2018, processo licitatório nº 89/2018, pregão eletrônico nº 56/2018. Objeto: Tendo em vista a rescisão do contrato de prestação de serviços de alimentação, bem como a previsão expressa em contrato, de que os custos com a alimentação do técnico in loco serão por conta da ICISMEP, o contrato será acrescido em R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). O valor acrescido é referente aos custos de alimentação do técnico alocado na Instituição até o dia 25 de julho de 2020. Empresa Contratada: LM BIOTECNOLOGIA LTDA. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2020. Processo Licitatório nº 17/2020, Pregão Eletrônico nº 09/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para endoscopia e colonoscopia. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: GFE DO BRASIL LTDA e MEDI-GLOBE BRASIL LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4442.

RESOLUÇÃO nº 40, DE 28 DE ABRIL DE 2020. INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO DOS ASPECTOS TÉCNICOS E LEGAIS INERENTES À LICITAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO ÂMBITO DA ICISMEP. Considerando a necessidade de estudo aprofundando quanto aos aspectos técnicos e legais inerentes à execução de serviços médicos no âmbito da ICISMEP, de modo a garantir a lisura, eficiência e eficácia do procedimento licitatório a ser deflagrado por esta Instituição para o objeto referenciado; Considerando que, inobstante a multifinalidade de ações da ICISMEP, a mesma atua com maior proeminência na área da saúde; Considerando o interesse público envolto na contratação pretendida, STHEFANIE GOSLING ALVARENGA, gerente na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 35/2020, RESOLVE: **Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho (GT) para avaliar a melhor metodologia – esta revestida de amparo técnico e legal correlato – a ser adotada para fins de tramitação de procedimento licitatório de serviços médicos, de modo a atender às necessidades desta Instituição. **Art. 2º** - O GT será composto pelos seguintes membros: I - Sthefanie Gosling Alvarenga, gerente ICISMEP; II - Rômulo Hastenreiter Rocha, consultor jurídico ICISMEP; III - Lidiane Monteiro Coelho, gerente ICISMEP; IV - Ana Isabela Alves Rezende, gerente ICISMEP; V - Geraldo Rodrigues do Carmo, coordenador ICISMEP; VI - Genildo Costa de Souza, gerente ICISMEP. **Art. 3º** - O GT se manifestará por meio de relatórios, confeccionados no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após as reuniões que, em virtude da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), poderão ser realizadas de modo virtual. **Art. 4º** - A coordenação do GT caberá a Srta. Lidiane Monteiro Coelho, gerente ICISMEP, a qual compete convocar e coordenar as reuniões, elaborar e manter em arquivo as respectivas atas e elaborar o relatório resultante dos trabalhos. **Art. 5º** - O GT se reunirá ordinariamente a cada semana e extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação de sua coordenadora (vide art. 3º). **Art. 6º** - À critério da coordenação poderão ser convidados outros empregados ou consultores da ICISMEP para participar das discussões do GT. **Art. 7º** - As funções de membros do GT não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público. **Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 28 de abril de 2020. Sthefanie Gosling Alvarenga, gerente ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 04 DE MAIO DE 2020. EXONERAR COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: **Art. 1º** Fica exonerada VANDERLÚCIA CLARA DE CARVALHO do cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de sua assinatura. Betim/MG, 04 de maio de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 04 DE MAIO DE 2020. NOMEAR CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: **Art. 1º** Fica nomeada VANDERLÚCIA CLARA DE CARVALHO para o cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de sua assinatura. Betim/MG, 04 de maio de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 05 DE MAIO DE 2020. EXONERAR CHEFE NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: **Art. 1º** Fica exonerado THIAGO CAMILO PINTO do cargo de CHEFE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de maio de 2020. Betim/MG, 05 de maio de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 05 DE MAIO DE 2020. NOMEAR COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: **Art. 1º** Fica nomeado SAMUEL NUNES DE MORAES para o cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04 de maio de 2020. Betim/MG, 05 de maio de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.